

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912349642, QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 09.639.459/0001-04	Inscrição Estadual: ***	
Nome Fantasia: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: EIXO MONUMENTAL PRACA DO BURITI S/Nº PALÁCIO DO BURITI 1º ANDAR SALA P07		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.075-900
Telefone: (61) 3348-3634	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: Joao.araujo@buriti.df.gov.br		
Nome do Responsável: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA		
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO	RG: 947.536 SSP/DF	CPF: 358.677.601-20

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br – www.correios.com.br		
Nome do Representante Legal: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Nome do Representante Legal: MAGNILSON SODRÉ COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912349642 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

 

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;
- 1.2. Suprimir em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor contratado alterando, dessa forma o subitem 10.1, da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com amparo no § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93, considerando sua maior pertinência legal ao pleito encaminhado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 até 29/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-9699

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 25 de abril de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Pela **ECT**:

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE
BRASÍLIA

MAGNILSON SODRÉ COSTA

GERENTE REGIONAL DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME: **MARCELO R. A. VILLA**
CPF: **730.939.211-87**

NOME:
CPF:

Afonso Bento Bezerra Junior
Supervisor de Contratos Comerciais
CS/VICOMIDEVEN/GEAV/SECC-BSB
Matrícula: 8.135.848-2

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001008/2014. Contrato: nº 001/2017 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2016, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS-ME, CNPJ nº 13.683.873/0001-98(Contratada). Objeto: Reajustamento de preços, a repactuação contratual bem como a alteração de tributos, em atenção à Lei nº 12.546/2011, na forma da planilha constante a fl. 9802 do processo em epígrafe, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.217.161,29 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). De acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I -. Com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JAIME ALEXANDER SILVA.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

Processo: 001-001042/2017. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para a CLDF. Vencedores: ALGAR TELECOM S/A (71.208.516/0001-74): R\$ 94.277,68; e OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (76.535.764/0001-43): R\$ 16.202,60. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 30 de abril de 2018
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000395/2016. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a AME ASSISTÊNCIA MENTAL LTDA ME. Objeto: Inclusão das especialidades de Pediatria e Terapia Ocupacional no rol dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 25 de abril de 2018. Legislação: art. 61, §1º da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Sr. Hoel Mendes de Carvalho.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

a) Espécie: Protocolo de Intenções 001/2018, assinado entre TJDF e o DISTRITO FEDERAL. b) Objeto: Estabelecer condições para permitir a celebração de instrumento de cessão de uso de espaço do Fórum do TJDF, localizado no Itapoã, para a Administração Regional do Itapoã. c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e art. 367, XXII, do RITJDF. d) Vigência: 6 meses a partir da publicação. e) Data da assinatura: 20/04/2018. f) Signatários: Pela UNIÃO: MARIO MACHADO, na qualidade de Presidente do TJDF e pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 003.000.168/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 308.560,01 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo), em favor da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 196 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82 de 30 de abril de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 003.000.169/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão

de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.969.787,24 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 05.428.409/0003-99, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 196 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82 de 30 de abril de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 003.000.170/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.847.336,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 54.779.343/0001-25, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 196 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82 de 30 de abril de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISEXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO
Nº 9912349642-2014/ECT

PROCESSO SEI Nº: 00002-00000834/2018-04 e SICOP nº 002.002.074/2013. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT). OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e supressão de 37,5%, passando a totalizar R\$ 25.000,00. DA VIGÊNCIA: De 29/4/2018 a 29/4/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/4/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FLAVIO RODRIGO COSTA e AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR, na qualidade de Supervisores de Contratos Comerciais.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018
O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa nº 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNAM PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO e CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: ROQUE FRANCISCO BARCELOS, 172.382.007-59, 0004658-OEU, de 30/01/2004, 0132-000244/2004 e 012044; ORACIO MAGRI, 04.818.919/0001-48, D117381-OEU, de 08/10/2015, 0453-000765/2015 e 013686; SERGIO LUCIO FONSECA DOS SANTOS, 253.628.951-68, D117259-OEU, de 30/08/2016, 0361-002723/2017 e 025359; JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE, 773.051.161-49, D117185-OEU, de 02/03/2016, 0361-002716/2017 e 025358; IDA MARGARIDA LOUREIRO DE SOUSA, 000.013.831-24, D037970-OEU, de 20/12/2013, 0450-000077/2014 e 017490; RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, 013.569.471-07, D047797-OEU, de 28/06/2017, 0361-006740/2017 e 029125; ADI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 853.259.531-68, D047800-OEU, de 29/06/2017, 0361-006546/2017 e 028674; AVELAR OLIVEIRA SILVA, 394.993.673-49, D114362-OEU, de 05/12/2014, 0453-001399/2014 e 014614; GERALDO VENANCIO CAMARGO, 145.130.301-78, D113907-OEU, de 19/01/2015, 0453-000025/2015 e 008840; ANDRADE E GUIMARÃES IND. COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, 07.449.003/0001-56, D132099-OEU, de 04/05/2015, 0453-000372/2015 e 008844; SESERIDIBERTO ANTÔNIO PEREIRA, 116.882.031-68, D117497-OEU, de 07/10/2015, 0453-000764/2015 e 013681; ROGERIA GOMES DE ANDRADE, 635.281.341-00, D114221-OEU, de 23/02/2015, 0453-000139/2015 e 013685; PAULO ADRIANO ALBUQUERQUE, 793.783.151-00, D116901-OEU, de 26/10/2015, 0361-002038/2016 e 026320; CARLOS HILARIO SIMOES, 589.394.071-72, D117394-OEU, de 03/11/2015, 0361-002039/2016 e 026321; MATUSALEM TOME, 619.295.571-91, D117481-OEU, de 17/09/2015, 0453-000679/2015 e 013694; INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 60.833.910/0062-07, D115518-OEU, de 27/08/2015, 0455-000779/2015 e 013698; LAERT JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, 476.737.027-20, 0004607-OEU, de 30/01/2004, 0132-000430/2004 e 029437; AUTO GIRO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, 09.514.122/0001-70, D114224-OEU, de 24/02/2015, 0453-000140/2015 e 013994; DENIS DOS SANTOS BASTOS SA-RAUSA, 565.595.001-44, D113924-OEU, de 02/02/2015, 0453-000076/2015 e 013687; VALDEMAR PEREIRA BISPO, 120.534.901-44, D114370-OEU, de 12/12/2014, 0453-001414/2014 e 014615; JOSÉ MARIO PEREIRA, 225.143.411-91, D115473-OEU, de 29/05/2015, 0455-000430/2015 e 013697; ZENILTON OLIVEIRA ROCHA, 073.398.363-49, D105222-OEU, de 24/06/2014, 0453-000710/2014 e 012043; CONDOMÍNIO QUINTAS